## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94 Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 422 / 2012 - CMAS

## DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de novembro de 2012. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de "Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Instituição Congreção Santista de Surdos **sob nº. 063.** 

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3 ° - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de novembro de 2012

## Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia – Santos/SP CEP 11.030-381 Telefone: (0xx13) 3261-5508 Telefone: (0xx13) 3261-5129